

ADITAMENTO À ATA DA 16ª SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 17/3/2016

O Tribunal, **por unanimidade**, aprovou o afastamento do Ministro JOSÉ BARROSO FILHO, no dia 10 de maio de 2016, para participar como palestrante magno do I Congresso Estadual de “Segurança Pública e Direito”, a ser realizado no auditório da Ordem dos Advogados do Brasil, na cidade de Teresina/Piauí, sem ônus para a Justiça Militar.

O Tribunal, **por unanimidade**, autorizou o afastamento do Ministro MARCO ANTÔNIO DE FARIAS, no período de 17 a 20 de março de 2016, nos termos do inciso XVI do art. 4º do Regimento Interno deste Superior Tribunal Militar.